



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



LEI Nº 1384/97
DE 06 DE OUTUBRO DE 1997.

**ISENTA DO IPTU CONTRIBUINTES
ATINGIDOS PELAS CHUVAS.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus Representantes na Câmara Municipal aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam isentos do Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU do exercício de 1997, os contribuintes atingidos pelas chuvas de janeiro.

Art. 2º - Serão beneficiados, os proprietários das residências interditadas conforme vistoria da Secretaria Municipal de Obras, constantes na Lista em anexo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,
EM 06 DE OUTUBRO DE 1997.**

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo aos 06 dias do mês de outubro de 1997.

ILCA MOREIRA MORAIS
Assessora de Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
Recebido em: 14/10/97
Às 14:20 hs.



ANEXO

1. Av. Getúlio Vargas, nº 458 - Bairro Areia Preta
2. Av. Getúlio Vargas, nº 473 - Bairro Areia Preta
3. Av. Getúlio Vargas, nº 489 - Bairro Areia Preta
4. Av. Getúlio Vargas, nº 503 - Bairro Areia Preta
5. Av. Getúlio Vargas, nº 517 - Bairro Areia Preta
6. Av. Getúlio Vargas, nº 531 - Bairro Areia Preta
7. Av. Getúlio Vargas, nº 564 - Bairro Areia Preta
8. Av. Getúlio Vargas, nº 581 - Bairro Areia Preta
9. Av. Getúlio Vargas, nº 595 - Bairro Areia Preta
10. Av. Getúlio Vargas, nº 611 - Bairro Areia Preta
11. Av. Getúlio Vargas, nº 599 - Bairro Areia Preta
12. Av. Getúlio Vargas, nº 545 - Bairro Areia Preta
13. Rua 32, nº 29 - Bairro Areia Preta
14. Rua 32, nº 31 - Bairro Areia Preta
15. Rua 32, nº 33 - Bairro Areia Preta
16. Rua 32, nº 35 - Bairro Areia Preta
17. Rua 32, nº 37 - Bairro Areia Preta
18. Rua Tapajós, nº 627 - Bairro Areia Preta
19. Rua C, nº 966 - Bairro Santa Cruz
20. Rua 40, nº 1.583 - Bairro Vilita Tanque
21. Rua Nova Lima, nº 123 - Bairro São Geraldo
22. Rua XV de Novembro, nº 53 - Bairro São Geraldo
23. Rua Calafate, nº 406 - Bairro São Geraldo
24. Rua Vera Cruz, nº 98 - Bairro Lucília
25. Rua Vera Cruz, nº 102 - Bairro Lucília
26. Rua Bandeirantes, nº 450 - Bairro São João
27. Rua Bandeirantes, nº 458 - Bairro São João (Fundos)
28. Rua Caetés, nº 296 - Bairro Ipiranga
29. Rua Santa Maria de Itabira, nº 196 - Bairro José Elói
30. Rua José Bicalho Costa, nº 121 - Bairro Lourdes
31. Rua José Bicalho Costa, nº 133 - Bairro Lourdes
32. Rua Barão de Cocais, nº 152 - Bairro Nova Esperança
33. Rua Barão de Cocais, nº 180 - Bairro Nova Esperança
34. Rua Barão de Cocais, nº 200 - Bairro Nova Esperança
35. Rua 01, nº 226 - Bairro Nova Esperança
36. Rua 09, nº 785 - Bairro Novo Cruzeiro
37. Rua 09, nº 787 - Bairro Novo Cruzeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



38. Rua 09, nº 808 - Bairro Novo Cruzeiro
39. Rua 09, nº 825 - Bairro Novo Cruzeiro
40. Rua Estrela Guia, nº 203 - Bairro Santa Cecília (Fundos)
41. Rua Dourado, nº 21 - Bairro Estrela Dalva
42. Av. Buenos Ayres, nº 540 - Bairro Petrópolis
43. Rua Espírito Santo, nº 319 - Bairro ABM (Serra Verde)
44. Rua Plutão, nº 119 - Bairro Vera Cruz
45. Rua Alameda Cearense, nº 310 - Bairro Cruzeiro Celeste
46. Rua Maria Clementina Braga, nº 227 - Bairro Belmonte
47. Rua Bom Jesus do Galho, nº 768 - Bairro Belmonte

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,
EM 06 DE OUTUBRO DE 1997.**

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
Recebido em: <u>14 / 10 / 97</u>
Às <u>14:30</u> hs.
Ass.: <u>Meire</u>